



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ**



**COMUNICADO  
CADASTRO PARA FINS DE DESEMPATE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 155/2013**

Comunicamos que, conforme estabelecido no Edital de Concurso Público nº 164/2013, **todos os candidatos relacionados no Anexo Único do referido Edital, deverão, no período das 08h do dia 16/10/2013 até às 23h59min do dia 20/10/2013 preencher o “Formulário de Cadastro e Envio de Títulos” para cumprimento do subitem 19.4, alínea “c” do Edital de Abertura nº 155/2013:**

*19.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, conforme art. 13 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o candidato que:  
(...)  
c) apresentar maior tempo de habilitação, quando esta for exigida;*

Após o devido preenchimento do Formulário, o candidato deverá encaminhar para o endereço descrito no art. 4º do Edital nº 164/2013, cópia autenticada do documento que comprove o tempo de habilitação que possui.

a) o tempo de habilitação para os cargos **401: PEDAGOGO e 402: PROFESSOR** será contado a partir da data de conclusão do curso de **Graduação requisito dos cargos. Portanto deverá ser encaminhada cópia autenticada do Diploma de Graduação;**

b) para o cargo **403: PSICÓLOGO**, o tempo de habilitação será contado a partir da data do registro no **Conselho de Classe competente; Portanto deverá ser encaminhada cópia autenticada da Carteira de Registro no órgão de Classe;**

c) a não prestação das informações solicitadas implicará na não aplicação do critério de desempate previsto na alínea “c” do subitem 19.4 do Edital de Abertura para o candidato que não observar tais solicitações;

d) a prestação de informações inverídicas determinarão a eliminação do candidato do Concurso Público sem prejuízo das cominações legais cabíveis;

e) os candidatos que participarem da prova de títulos terão seu cadastro para fins de desempate realizado tacitamente durante o procedimento descrito no Art. 4º deste Edital;

**Fundação de Apoio à FAFIPA.**